

GOVERNO DO ESTADO



CEARÁ

AVANÇANDO NAS MUDANÇAS

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO, URBANO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
PROURB CE**

**PROJETO EXECUTIVO DAS ADUTORAS DE
LAVRAS DA MANGABEIRA E QUITAIÚS**

TOMO II RELATÓRIO GERAL

VOLUME 5 NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ENGESOFT

**FORTALEZA- CE
ABRIL DE 1998**

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
PROURB/CE

BARRAGEM DO ROSÁRIO
PROJETO EXECUTIVO DAS ADUTORAS DE
LAVRAS DA MANGABEIRA E QUITAIÚS

TOMO II - RELATÓRIO GERAL
VOLUME 5 - Normas Para Medição e Pagamento

Lote: 00882 - Prep Scan () Index ()

Projeto Nº 0087/02/05/13

Volume 1

Qtd A4 _____

Qtd A3 _____

Qtd A2 _____

Qtd A1 _____

Qtd A0 _____

Outros _____



0087/02/05/13

ex.1

FORTALEZA
NOVEMBRO/97

ADUTORA DE LAVRAS DA MANGABEIRA E QUITAIÚS
TOMO II – RELATÓRIO GERAL
VOLUME 5 – NORMAS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



ÍNDICE

ÍNDICE

	Páginas
ÍNDICE	2
APRESENTAÇÃO	7
1 - INTRODUÇÃO	9
2 - SERVIÇOS NÃO MEDIDOS	11
3 - FORNECIMENTOS NÃO MEDIDOS	14
4 - SERVIÇOS	16
4 1 - <i>Construção Civil do Barracão</i>	17
4 2 - <i>Instalações Elétricas e Hidrosanitárias do Barracão</i>	17
4 3 - <i>Placa Alusiva a Obra</i>	17
4 4 - <i>Limpeza Manual do Terreno Constituído de Vegetação Rasteira e Tocos, para Preparação de Caminhos de Serviços até 5 m de Largura</i>	18
4 5 - <i>Locação e Nivelamento da Adutora com Estaqueamento a Cada 20 m</i>	18
4 6 - <i>Escavações para Assentamento de Tubulação</i>	18
4 7 - <i>Reaterro Compactado com Material de Escavação</i>	19
4 8 - <i>Reaterro Compactado com Material Transportado de Outro Local</i>	19
4 9 - <i>Bota Fora DMT = 5 Km</i>	20
4 10 - <i>Sinalizações (Diurna e Noturna) de Valas e/ou Barreiras</i>	20
4 11 - <i>Escoramento</i>	21
4 12 - <i>Esgotamento</i>	21
4 13 - <i>Demolição de Pavimentação</i>	21
4 14 - <i>Recuperação de Pavimentação</i>	22
4 15 - <i>Assentamento de Tubulações e Conexões</i>	22

4 16 - Bloco de Ancoragem de Concreto Simples	22
4 17 - Cadastro da Adutora	23
4 18 - Caixas para Registro ou Ventosas	23
4 19 - Limpeza Manual com Capinagem e Raspagem do Terreno	23
4 20 - Locação de Obra com Gabarito de Madeira	24
4 21 - Locação de Obra com Auxílio Topográfico	24
4 22 - Escavação Manual em Solo de Qualquer Categoria, Exceto em Rocha com Profundidade de ate 2,0 m	24
4 23 - Reaterro Compactado sem Empréstimo, Aproveitando Material Escavado	25
4 24 - Reaterro Compactado com Material Transportado de outro Local	25
4 25 - Concreto Simples, Estrutural e Ciclópico	26
4 26 - Alvenaria de Elevação com Tijolos	26
4 27 - Alvenaria de Pedra	26
4 28 - Elementos Vazados	27
4 29 - Revestimento - Azulejos	27
4 30 - Revestimento - Chapisco	27
4 31 - Revestimento - Reboco com Argamassa	27
4 32 - Impermeabilização de Superfície em Contato com Água e Outros	28
4 33 - Pisos, Calçadas, Soleiras, Peitoris e Rodapés	28
4 34 - Coberta	28
4 35 - Esquadrias de Madeira e Armários	29
4 36 - Pintura	29
4 37 - Instalações Hidráulico-Sanitárias e Elétricas	29
4 38 - Pia de Aço Inoxidável	29
4 39 - Reservatório	30
4 40 - Fossa Séptica Tipo OMS e Sumidouro	30
4 41 - Poste de Concreto Duplo T	30
4 42 - Pavimentação de Área Externa	30

4 43 - Cerca de Proteção com Arame Farpado Fixado em Mourões de Concreto	31
4 44 - Portão de Ferro em Tubo Galvanizado	31
4 45 - Alambrado com até 2 Metros em Tela de Arame Galvanizado	31
4 46 - Muro Divisório em Alvenaria com Fundação de Alvenaria de Pedra, Baldrame	32
4 47 - Fornecimento e Colocação de Meio-Fio	32
4 48 - Escada Tipo Marinheiro	32
4 49 - Fornecimento e Colocação de Pára Raios, Inclusive Aterramento	32
4 50 - Formas Planas e Curvas	33
4 51 - Aço Dobrado e Colocado	33
4 52 - Destocamento e Derrubamento de Árvore	33
4 53 - Abertura de Clareira, com Utilização de Equipamento Mecânico, em Vegetação Fechada	34
4 54 - Fornecimento e Colocação de Lastro de Brita	34
4 55 - Tapumes de Proteção com Madeiras ou Tábuas de Linha	34
4 56 - Ensaio de Pressão	35
4 57 - Limpeza e Desinfecção	35
4 58 - Pedrisco para Proteção do Reservatório	35
4 59 - Tampa de Inspeção em Chapa Galvanizada	36
4 60 - Grades Metálicas	36
4 61 - Esquadrias - Portas	36
5 - CONJUNTOS ELETROBOMBAS.....	37
6 - TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS.....	39
7 - Equipamento da ETA Compacta	41
8 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.....	43
9 - TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA ADUTORA.....	45
10 - Planilhas.....	47

<i>10 1 - Medição Serviço Linear</i>	<i>49</i>
<i>10 2 - Medição Concreto e Forma</i>	<i>51</i>
<i>10 3 - Medição Alvenaria</i>	<i>53</i>
<i>10 4 - Medição Acabamento Internos</i>	<i>55</i>
<i>10 5 - Medição Fachadas</i>	<i>57</i>
<i>10 6 - Medição Esquadrias</i>	<i>59</i>
<i>10 7 - Relatório das Medições</i>	<i>61</i>
<i>10 8 - Controle Físico</i>	<i>63</i>
<i>10 9 - Controle Sobre Equipamento</i>	<i>65</i>
<i>10 10 - Controle Financeiro dos Serviços</i>	<i>67</i>
<i>10 11 - Realizações Físicas (%) e Realizações Financeiras (R\$)</i>	<i>69</i>
<i>10 12 - Resumo do Controle Financeiro</i>	<i>71</i>
<i>10 13 - Dias de Chuva</i>	<i>73</i>
<i>10 14 - Relação do Pessoal - Construtora</i>	<i>75</i>
<i>10 15 - Relação do Pessoal - Consultora</i>	<i>77</i>
<i>10 16 - Boletim de Acompanhamento Físico-Finaceiro</i>	<i>79</i>

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Projeto das adutoras para abastecimento d'água da cidade de Lavras da Mangabeira e do distrito de Quitaiús. está inserido no projeto integrado de aproveitamento do futuro reservatório a ser formado com a construção da barragem do Rosário, dentro da programação preconizada pelo PROURB

Os estudos desenvolvidos, conforme o Termo de Referências, permitiram elaborar os seguintes documentos

Tomo I – Estudos de Concepção Básica

Tomo II – Relatório Geral

Volume 1 - Textos

Volume 2 – Memorial de Cálculos

Volume 3 – Quantitativos e Custos

Volume 4 – Especificações Técnicas

Volume 5 – Normas para Medição e Pagamento

Volume 6 – Desenhos

O documento o qual se lê constitui o TOMO II – Relatório Geral, Volume 5 – Normas Para Medição e Pagamento

1 - INTRODUÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

Estas normas visam regulamentar os procedimentos para medição e pagamento do fornecimento dos equipamentos e materiais e para a execução dos serviços descritos nas especificações técnicas de que se trata esta licitação

Para os itens não cotados, nestas normas, a Empreiteira deverá apresentar, para análise, a composição de custos dos serviços com valores de insumos e mão-de-obra à SRH, que liberará, ou não, a execução desses serviços

2 - SERVIÇOS NÃO MEDIDOS

2 - SERVIÇOS NÃO MEDIDOS

Além daqueles especificamente citados no texto dos diversos capítulos que compõem este volume, os custos dos serviços relacionados a seguir deverão ser considerados e distribuídos nos preços unitários e taxas apresentadas para a execução das diversas etapas das obras e não serão medidos e tampouco, pagos separadamente. Para tal, a Empreiteira deverá inspecionar o local, afim de melhor quantificar a participação de cada item nos custos da obra.

- a - Desmatamento da área de instalação do canteiro de obras e remoção de todo o material, para locais convenientes, inclusive estocagem do solo vegetal para futuro emprego em áreas a serem reflorestadas
- b - Montagem e desmontagem de andaimes e escoramentos auxiliares, construção de acessos, passagens e pontes provisórias ou de emergência e outros serviços ou obras de caráter transitório, não relacionados no Projeto e/ou nas Especificações
- c - Dimensionamento de estruturas provisórias para construção das obras
- e - Proteção dos materiais de construção e materiais auxiliares, em estoque, contra roubo, fogo, chuva e intempéries, obediência às prescrições brasileiras nos depósitos de explosivos, gasolina, óleo, ligantes betuminosos e outros inflamáveis, provimento de segurança geral à obra
- f - Orientação do tráfego durante o período de construção, inclusive, iluminação e posicionamento dos guardas de trânsito, quando necessário, destruição das vias e restabelecimento do estado original, quando indicado pela Fiscalização
- h - Todos os serviços de drenagem necessários à retirada da água superficial nas áreas de construção, bem como a manutenção dos taludes de cortes e/ou de aterros
- i - Todos testes de materiais julgados necessários e exigidos pela Fiscalização, inclusive ensaios de campo e de laboratório

- J - Aluguel ou aquisição de áreas destinadas a jazidas e/ou pedreiras, indicadas ou não no projeto. e que, por conveniência da Empreiteira, e com aprovação da Fiscalização, venham a ser utilizadas, em qualquer das fases de construção das obras e/ou para construção e/ou conservação de desvios e/ou caminhos de serviços

3 - FORNECIMENTOS NÃO MEDIDOS

3 - FORNECIMENTOS NÃO MEDIDOS

Além daqueles especificamente, citados no texto dos diversos capítulos que compõem este volume, os custos dos fornecimentos relacionados a seguir deverão ser considerados e distribuídos nos preços unitários e taxas apresentadas para execução das diversas etapas das obras e não serão medidos e tampouco, pagos separadamente. Para tal, a Empreiteira deverá manipular o projeto (texto, desenhos e especificações), a fim de melhor quantificar a participação de cada item nos custos da obra

- a - Todos os materiais elétricos (exemplo conectores, fita isolante, parafusos, porcas, arruelas, etc) que sejam necessários à montagem de qualquer equipamento ou sistema de interligação elétrica e que não estejam contidos na lista de material, serão de responsabilidade do montador, o qual deverá ter ciência de que o custo dos mesmos está embutido no preço dos equipamentos ou serviços
- b - Acompanham sempre automaticamente o fornecimento das conexões e dos tubos, além do lubrificante, todos os acessórios necessários à execução das juntas: anel de borracha, contraflanges, parafusos com porcas, arruelas, parafusos e porcas para flanges, etc. A Empreiteira incluirá obrigatoriamente nos custos o fornecimento de tais acessórios, em número e diâmetro iguais ao número e diâmetro necessários a montagem da junta

4 - SERVIÇOS

4 - SERVIÇOS

4.1 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO BARRACÃO

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), somente da construção do barracão principal. O valor em m^2 colocado na planilha pela SRH é fixo e imutável pela contratação para efeito da proposta de preço. Se a Empreiteira construir um barracão principal de área maior em relação a quantidade prevista, o excedente ficará por sua conta.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento.

4.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS DO BARRACÃO

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), somente às instalações elétricas e hidrosanitárias do barracão principal. O valor em m^2 colocado na planilha pela SRH é fixo, e imutável pela contratação para efeito da proposta de preço. Se a Empreiteira fizer uma instalação elétrica e hidrosanitária do barracão principal de área maior em relação a quantidade prevista, o excedente ficará por sua conta.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento.

4.3 - PLACA ALUSIVA A OBRA

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), da área de placa fixada, incluindo todos os elementos de apoio, tais como, linhas, escavação e contraventamento.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

4.4 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO CONSTITUÍDO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA E TUCOS, PARA PREPARAÇÃO DE CAMINHOS DE SERVIÇOS ATÉ 5 M DE LARGURA.

Medição: será feita em metro quadrado (m²), por área de limpeza efetivamente desmatada e limpa, nos limites definidos nestas especificações ou pela Fiscalização. As áreas desmatadas além das autorizadas não serão medidas

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

Observação: a Fiscalização não autorizará mais de uma vez o pagamento dos serviços de desmatamento e limpeza de uma mesma área, de modo que cabe à Empreiteira a responsabilidade de fazer com que esses serviços sejam efetuados nos períodos apropriados para que o terreno se conserve limpo até o término da obra

4.5 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DA ADUTORA COM ESTAQUEAMENTO A CADA 20 M.

Medição: os serviços medidos em metros lineares (m), ao longo do eixo central, deverão coincidir com os de assentamento de tubulação, e aprovados pela fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro linear constantes da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão de obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços conforme as especificações técnicas

4.6 - ESCAVAÇÕES PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO

Medição: a escavação será medida por metro cúbico (m^3) do material escavado até as cotas e limites mostrados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização. Os levantamentos topográficos serão feitos antes do início e depois da escavação. A Fiscalização classificará os materiais encontrados, enquanto a escavação estiver sendo realizada, para cálculo das quantidades correspondentes a cada categoria de material.

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro cúbico do material classificado indicado na planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realizar o serviço como especificado, incluindo carregamento, transporte, descarga e espalhamento dos materiais quando necessário.

Observação: nenhuma medição ou pagamento será feito para qualquer escavação que a Fiscalização considere estar em excesso àquela requerida para o adequado desempenho da obra ou pela remoção do material que tenha caído dentro da área escavada.

4.7 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO

Medição: o lançamento e a compactação do aterro será medido em metro cúbico (m^3) de material colocado, conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto. O volume será calculado por diferença de volume entre o material escavado e volume ocupado pela tubulação, com o aval da Fiscalização.

Pagamento: será efetivado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços.

4.8 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL

Medição: o lançamento e a compactação do aterro será medido em metro cúbico (m^3) de material transportado e colocado nas valas conforme os alinhamentos e cotas indicadas no

projeto O volume será calculado por m^3 carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não utilizados assim como os materiais não liberados pela Fiscalização

4.9 - BOTA FORA DMT = 5 KM

Medição: o excedente de material a ser removido será medido em metro cúbico (m^3) de volume igual ao colocado como aterro O volume será calculado por m^3 carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não liberados pela Fiscalização

4.10 - SINALIZAÇÕES (DIURNA E NOTURNA) DE VALAS E/OU BARREIRAS

Medição: ao longo da vala, em metro linear (m), medido pelo comprimento de sinalização protetora Sinalização de Barreiras, com área de interrupção até $30 m^2$, será medida por unidade, ou seja, cada barreira corresponderá a uma (1) sinalização de todo o conjunto daquela barreira

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários a execução dos serviços

4.11 -ESCORAMENTO

Medição: as formas serão medidas em metro quadrado (m^2), com base nas dimensões estipuladas no projeto de acordo com a Fiscalização

Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamentos e materiais, inclusive os gastos com escoramentos e estruturas provisórias para execução dos serviços

4.12 -ESGOTAMENTO

Medição: será medido para fins de pagamento com base no número efetivo de horas de funcionamento do sistema, multiplicado pela potência consumida (Hph), de acordo com a aprovação da Fiscalização, quando o rebaixamento do lençol for executado por ponteiras filtrantes ou poços

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário, de Hph constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo referente a mão-de-obra, equipamento e material necessários para o fornecimento, instalação, manutenção e operação do sistema

Observação: não será objeto de pagamento em separado qualquer tipo de ensaio ou teste necessário a implantação e ao funcionamento do sistema

4.13 -DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Medição: a demolição será medida por metro quadrado (m^2) de acordo com as dimensões e limites indicados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, inclusive bota fora do material excedente

4.14 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Medição: será medida em metro quadrado (m^2) de acordo com as dimensões e limites indicados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução dos serviços, inclusive bota fora do material excedente

4.15 - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES

Medição: o fornecimento e a instalação dos tubos, conexões e equipamentos complementares serão medidos em metros lineares (m) ao longo do eixo central da tubulação já testada pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com o preço unitário do metro linear (m) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, supervisão de montagem das tubulações e conexões e testes finais de funcionamento

4.16 - BLOCO DE ANCORAGEM DE CONCRETO SIMPLES

Medição: será pago por volume (m^3) de concreto simples, com base nas dimensões definidas nos desenhos do projeto

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do metro cúbico (m^3) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra, dos materiais, nas quantidades indicadas para o preparo, transporte, lançamento, desmatamento, acabamento e controle tecnológico do concreto

4.17 - CADASTRO DA ADUTORA

Medição: os serviços medidos em metros lineares (m), ao longo do eixo central, deverão coincidir com os de assentamento de tubulação, aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro linear constantes da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução dos serviços conforme as especificações técnicas

4.18 - CAIXAS PARA REGISTRO OU VENTOSAS

Medição: será feita por unidade pronta, incluindo escavação, reaterro, caixa, limpeza e pavimentação externa

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos da mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

4.19 - LIMPEZA MANUAL COM CAPINAGEM E RASPAGEM DO TERRENO

Medição: será feita em metro quadrado (m²), por área de limpeza efetivamente desmatada e limpa, nos limites definidos nestas especificações ou pela Fiscalização. As áreas desmatadas além das autorizadas não serão medidas

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

Observação: a Fiscalização não autorizará mais de uma vez o pagamento dos serviços de desmatamento e limpeza de uma mesma área, de modo que cabe à Empreiteira a responsabilidade de fazer com que esses serviços sejam efetuados nos períodos apropriados para que o terreno se conserve limpo até o término da obra

4.20 - LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA

Medição: será em metro quadrado (m^2) pela área do polígono adotado, com os lados afastados de no máximo quatro (4) metros do alinhamento externo da escavação, ou definido pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra, equipamento e material necessários a realização do serviço

4.21 - LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

Medição: será medida em metro linear (m) para valas e em metro quadrado (m^2) para obras localizadas tais como reservatórios, estações de bombeamento etc

Pagamento: será efetuado conforme o preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra, equipamento e material necessários a realização do serviço

4.22 - ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO EM ROCHA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2,0 M.

Medição: a escavação será medida por metro cúbico (m^3) do material escavado até as cotas e limites mostrados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização Os levantamentos topográficos serão feitos antes do início e depois da escavação

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro cúbico (m^3) do material escavado indicado na planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realizar o serviço como especificado, incluindo carregamento, transporte, descarga e espalhamento dos materiais quando necessário

Observação: nenhuma medição ou pagamento será feito para qualquer escavação que a Fiscalização considere estar em excesso àquela requerida para o adequado desempenho da obra ou pela remoção do material que tenha caído dentro da área escavada

4.23 - REATERRO COMPACTADO SEM EMPRÉSTIMO, APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO

Medição: o lançamento e a compactação do aterro será medido em metro cúbico (m^3) de material colocado, conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto. O volume será calculado por diferença de volume entre o material escavado e o volume com a edificação, com aval da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, e materiais necessários a execução do serviço

4.24 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL

Medição: o lançamento e a compactação do aterro será medido em metro cúbico (m^3) de material transportado e colocado na área escavada conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto. O volume será calculado por m^3 carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não utilizados, assim como os materiais não liberados pela Fiscalização

4.25 - CONCRETO SIMPLES, ESTRUTURAL E CICLÓPICO

Medição: o concreto será medido em metro cúbico (m^3) com base nas dimensões definidas nos desenhos do projeto

Pagamento: o pagamento será efetuado pelos preços unitários do metro cúbico (m^3) constantes das planilhas de custos das obras

Preços Unitários: deverão incluir o custo da mão-de-obra, equipamentos e de todos os materiais necessários, nas quantidades indicadas, para o preparo, transporte, lançamento, adensamento, acabamento e controle tecnológico do concreto, inclusive forma e armação

4.26 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS

Medição: será medido em metro quadrado (m^2) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, materiais, equipamentos e madeiramento quando necessário, para realização do serviço

4.27 - ALVENARIA DE PEDRA

Medição: será medido em metro cúbico (m^3) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários a realização do serviço

4.28 - ELEMENTOS VAZADOS

Medição: será medido em metro quadrado (m^2) obedecendo as dimensões indicadas nos desenhos ou a orientação da Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento, material e andaimes, quando necessários, para execução do serviço

4.29 - REVESTIMENTO - AZULEJOS

Medição: será em metro quadrado (m^2) obedecendo as dimensões indicadas nos desenhos ou a orientação da Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços

4.30 - REVESTIMENTO - CHAPISCO

Medição: será em metro quadrado (m^2) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme o preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais, inclusive andaimes, para a realização do serviço

4.31 - REVESTIMENTO - REBOCO COM ARGAMASSA

Medição: será em metro quadrado (m^2) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais inclusive andaimes, para a realização do serviço

4.32 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA E OUTROS.

Medição: será medida em metro quadrado (m²) de área impermeabilizada conforme medidas indicadas nos desenhos ou pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução do serviço

4.33 - PISOS, CALÇADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

Medição: será em metro quadrado (m²)

Pagamento: será efetuado conforme preços unitários constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução do serviço

4.34 - COBERTA

Medição: será em metro quadrado (m²) de madeiramento e telhamento observando as dimensões indicadas nos desenhos e aprovada pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução do serviço

4.35 - ESQUADRIAS DE MADEIRA E ARMÁRIOS

Medição: será em metro quadrado (m²), não descontando os vãos de vidro

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material, incluindo-se as ferragens, necessárias a execução do serviço

4.36 - PINTURA

Medição: será em metro quadrado (m²), de acordo com a orientação da Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução do serviço

4.37 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

Medição: o fornecimento e a instalação dos conjuntos hidráulico-sanitários e elétricos serão medidos em unidade funcionando, nas edificações que requererem, como a casa de química e a estação elevatória. O valor em unidade colocado na planilha pela SRH é fixo, e imutável pela contratação para efeito da proposta de preço

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, conforme especificado neste documento

4.38 - PIA DE AÇO INOXIDÁVEL

Medição: será feita por unidade pronta

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.39 - RESERVATÓRIO

Medição: será feita por unidade colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.40 - FOSSA SÉPTICA TIPO OMS E SUMIDOURO

Medição: será feita por unidade pronta, incluindo escavação, reaterro e limpeza

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, incluindo escavação, reaterro e limpeza

4.41 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T

Medição: será feita por unidade de poste, para até 02 luminárias, colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, incluindo escavação, reaterro e limpeza

4.42 - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA

Medição: será feita por metro quadrado (m²), por área pronta, obedecendo aos limites máximos autorizados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, inclusive colchão e compactação

4.43 - CERCA DE PROTEÇÃO COM ARAME FARPADO FIXADO EM MOURÕES DE CONCRETO.

Medição: em metro linear (m), de extensão de cerca

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessário à execução dos serviços, inclusive estacas de escoras, os fios, a escavação, compactação e base da estaca

4.44 - PORTÃO DE FERRO EM TUBO GALVANIZADO

Medição: em metro quadrado (m²)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à execução dos serviços

4.45 - ALAMBRADO COM ATÉ 2 METROS EM TELA DE ARAME GALVANIZADO

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessário à execução dos serviços

4.46 - MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, BALDRAME.

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, escavação, fundação, baldrame, elevação, reboco e limpeza

4.47 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.48 - ESCADA TIPO MARINHEIRO

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.49 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PÁRA RAIOS, INCLUSIVE ATERRAMENTO

Medição: o fornecimento e a instalação de Pára Raios, inclusive o aterramento, serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com o preço unitário, do conjunto peças, conexões e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

4.50 - FORMAS PLANAS E CURVAS

Medição: as formas serão medidas em metro quadrado (m^2), com base nas dimensões estipuladas no projeto, pelas áreas desenvolvidas em contato com o concreto

Pagamento: será efetuado pelos preços unitários constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamentos e materiais, inclusive os gastos com escoramentos e estruturas provisórias necessárias à execução dos serviços

Observação: será considerada forma curva toda aquela que apresente raio de curvatura e forma plana toda aquela que não apresentar raio de curvatura. Estão inclusos na medição as costelas, andaimes, cimbramento, contraventamento, etc

4.51 - AÇO DOBRADO E COLOCADO

Medição: a armadura será medida em quilograma (Kg) de barra de aço colocada, segundo as especificações dos desenhos

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do quilograma constante das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços, inclusive arame e cocadas

4.52 - DESTOCAMENTO E DERRUBAMENTO DE ÁRVORE

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), por área de limpeza, obedecendo aos limites máximos autorizados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, conforme as especificações técnicas

4.53 - ABERTURA DE CLAREIRA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO, EM VEGETAÇÃO FECHADA.

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), por área de limpeza, obedecendo aos limites máximos autorizados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, conforme as especificações técnicas

4.54 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LASTRO DE BRITA

Medição: será medido em metro cúbico (m^3), de material utilizado com o aprovo da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a realização do serviço, incluindo o espalhamento

4.55 - TAPUMES DE PROTEÇÃO COM MADEIRIT OU TÁBUAS DE LINHA

Medição: os tapumes serão medidos em metro quadrado (m^2) e o material deverá ser reutilizado

Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços

Observação: o material usado na construção dos tapumes deverá ser reaproveitado a critério de Fiscalização. Quando reaproveitado, esse material será pago uma única vez, nas vezes subsequentes só serão pagos os custos de mão-de-obra para montagem e desmontagem dos mesmos.

4.56 - ENSAIOS DE PRESSÃO

Medição: será pago por metro linear (m) de tubulação testada.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra e dos equipamentos necessários para a realização do serviço.

4.57 - LIMPEZA E DESINFEÇÃO

Medição: será pago por metro linear (m) de tubulação testada.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra e dos equipamentos necessários para a realização do serviço.

4.58 - PEDRISCO PARA PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO

Medição: será medido em metro cúbico (m³), de material utilizado com o aprova da Fiscalização.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento necessário a realização dos serviços, incluindo o espalhamento.

4.59 - TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA

Medição: será feita por unidade

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.60 - GRADES METÁLICAS

Medição: as grades metálicas serão medidas em quilograma (Kg) de barra de aço colocada, segundo as especificações dos desenhos

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do quilograma constante das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços, inclusive solda e conexões

4.61 - ESQUADRIAS - PORTAS

Medição: será feita por unidade colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, incluindo ferragens, fechaduras, maçanetas e dobradiças

5 - CONJUNTOS ELETROBOMBAS

5 - CONJUNTOS ELETROBOMBAS

Medição: o fornecimento e a instalação dos conjuntos eletrobombas serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários, dos conjuntos conexões e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

6 - TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS

6 - TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS

Medição: o fornecimento e a colocação de tubos, conexões, válvulas, e aparelhos serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários, dos conjuntos tubos, conexões, válvulas e aparelhos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

7 - EQUIPAMENTO DA ETA COMPACTA

7 - EQUIPAMENTO DA ETA COMPACTA

Medição: o fornecimento e a instalação dos equipamentos da ETA compacta industrial serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com o preço unitário, dos conjuntos conexões e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

8 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

8 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Medição: o fornecimento e a colocação do material e equipamento elétrico serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários dos materiais e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, colocação transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

9 - TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA ADUTORA

9 - TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA ADUTORA

Medição: o fornecimento da tubulação e acessórios da adutora serão medidos em unidades recebidas, vistoriadas e aprovadas pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários dos conjuntos tubulação e seus acessórios que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, transporte no local da obra, armazenamento, carga e descarga e teste de inspeção

10 - PLANILHAS

10 - PLANILHAS

Apresenta-se, neste item, uma metodologia para levantamento de quantidades de serviços em obras de saneamento do tipo linear, isto é, adutoras. Esse modelo procura sistematizar, tabulando, o levantamento das quantidades de serviços na obra de adutora.

Logo após, apresenta-se, uma metodologia para levantamento de quantidades de serviços em obras de edificações.

Na parte superior de cada folha de medição constam as informações gerais sobre o projeto que está sendo medido, tais como nome da obra (projeto), o local e a unidade. Anota-se ainda, a data em que se inicia o trabalho e o nome de quem o faz.

Os itens principais do orçamento merecem uma verificação de quantidades e preços unitários, já que qualquer falha nos mesmos influi, significativamente, no valor da obra.

Portanto, após o fechamento da medição, é conveniente

- verificar o percentual do valor de cada serviço em relação ao valor total da obra de acordo com o projeto,
- verificar se os itens da medição que representam maiores percentuais do custo são os mesmos itens do projeto,
- verificar cada item incluído pelo projeto no grupo, que representa 85% do valor da obra, do ponto de vista de quantitativos e do ponto de vista de preços unitários.

10.1 - MEDIÇÃO: SERVIÇO LINEAR

10.1

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISTO

FOI DE FLS

MEDICÃO: SERVIÇOS LINEAR

FRECHO	TUBULAÇÃO						EMBASAMENTO		PROFUNDIDADE MÉDIA DA VALA m	ESCORAMENTO		ESCAVAÇÃO			PAVIMENTAÇÃO			OBS	
	DIÂMETRO mm	TIPO	EXTENSÃO m	PROFUNDIDADE NO FRECHO			TIPO	ESPESSOR m		ÁREA m2	TIPO	LARG m	VOLUME m3	TIPO DE SOLO	LARG m	ÁREA m2	TIPO		
				INICIAL m	FINAL m	MÉDIA m													

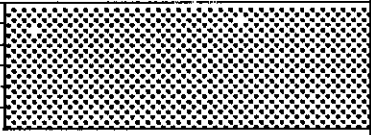
000052

10.2 - MEDIÇÃO: CONCRETO E FORMA

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISIO

FOL. DE FLS
MEDIÇÃO CONCRETO E FORMA

COD	CONCRETO	COD	CONCRETO	COD	FORMA	COD	FORMA	

PEÇA Nº	TIPO	DIMENSÕES (m)			CÁLC.AUXILIARES		FORMAS m2				CONCRETO m3				OBSERVAÇÕES	
		a	b	lch/	a e b m2	2a 2a + b 2(a+b) m	UNIT BRUTO	ACRESC OU DECRESC	UNIT REAL	TOTAL	UNIT BRUTO	ACRESC OU DECRESC	UNIT REAL	TOTAL		

10.3 - MEDIÇÃO: ALVENARIA

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISTO

FOL. DE FLS

MEDIÇÃO: ALVENARIA

PAREDE Nº	QUANT	ESPES m	COMP TOTAL m	DESCONTOS DE PILARES m		COMP REAL m	PÉ DIREITO TOTAL	ALTURA VIGA m	ALTURA REAL m	AREA TOTAL m2	DESCONTOS DE VÃO m2		AREA REAL m2		ESPESS. m	OBSERVAÇÃO
													UNIT	TOTAL		

10.4 - MEDIÇÃO: ACABAMENTO INTERNOS

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISTO

FOL DE FLS

MEDICÃO ACABAMENTOS INTERNOS

COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	

PEÇA Nº	QUANT	DIMENSÕES (m) m		FORROS m2	PISOS m2			PERI- METRO m	SUPERF LAT m2	FEITORIS m	RODAPES m	SOLEIRAS m	DESCONT DE VÃOS > 2,00 m2	REV ARGAMASSA m2			DESCONT DE VÃOS < 2,00 m2	REVESTIMENTO E PINTURA m2						
		a	b		MADEIRA	CERAM.	DIVERS							EMBOÇO + REBOCO	DESEM- PENADO	EMBOÇO P/ SOBRE REV								

000058

10.5 - MEDIÇÃO: FACHADAS

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

10.5
DATA
FEITO POR
VISTO

FOL DE FLS

MEDIÇÃO FACHADAS

COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	

ELEMENTO	QUANT	FAIXAS OU PANOS		ÁREA m2	DESCONTOS OU ACRÉSCIMOS m2	REV ARGAMASSA m2		DESCONTOS OU ACRÉSCIMOS m2	SOBRE REV m2	PINTURA m2	PAVIMENTAÇÃO m2	DIVERSOS m2	OBSERVAÇÕES
		DIMENSÕES m				P/	P/						
		a	b			PINTURA	SOBRE REV.						

10.6 - MEDIÇÃO: ESQUADRIAS

10.7 - RELATÓRIO DAS MEDIÇÕES

10.7

UNIDADE
PROJETO
REALIZAÇÕES

DATA
FEITO POR
VISTO

FOL DE FLS

RELATÓRIO DAS MEDIÇÕES

medição	período	valor a preços iniciais		valor do reajustamento		obs	
		parcial	acumulado	parcial	acumulado	parcial	acumulado

10.8 - CONTROLE FÍSICO

10.8							
UNIDADE		DATA	FOL	DE	FLS		
PROJETO		FEITO POR					
LOCALIZAÇÃO		VISTO					
CONTROLE FÍSICO							
item	serviço	quantidades					
		unid	previsto	atualizado na fase de obras	executado no período	executado acumulado	%

10.9 - CONTROLE SOBRE EQUIPAMENTO

000067

10.9

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISTO

FOL. DE FLS

CONTROLE SOBRE EQUIPAMENTO

discriminação	quantidades										total	
	setor de serviço											
	prev	exist	prev	exist	prev	exist	prev	exist	prev	exist		

000068

10.10 - CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIÇOS

10.10

UNIDADE DATA FOL DE FLS
 PROJETO FEITO POR
 LOCALIZAÇÃO VISTO

CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIÇOS

discriminação	valor dos serviços (R\$)							
	projeto		previsto		executado		porcentagem executada	
	inicial	atualizando	no período	acumulado	no período	acumulado	no período	acumulado
reajustamento	no período			acumulado				
*sobre o valor do projeto atualizado								

000070

10.11 - REALIZAÇÕES FÍSICAS (%) E REALIZAÇÕES FINANCEIRAS (R\$)

10.12 - RESUMO DO CONTROLE FINANCEIRO

10.12

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

RESUMO DO CONTROLE FINANCEIRO

Firma	Construtora	Consultora
VALOR CONTRATUAL A PI		
VALOR INICIAL		
VALOR ADITADO		
TOTAL VIGENTE		
REAJUSTAMENTOS		
VALOR INICIAL		
VALOR ADITADO		
TOTAL VIGENTE		
TOTAL		
(VALOR CONTRATUAL A PI-REAJUSTAMENTO)		

FATURAMENTO NO PERÍODO __/__/__		
SERVIÇOS (PI)		
REAJUSTAMENTOS		
TOTAL (PI+R)		

FATURAMENTO ACUMULADO __/__/__		
SERVIÇOS		
REAJUSTAMENTOS		
TOTAL (PI+R)		

10.13 - DIAS DE CHUVA

UNIDADE:
 PROJETO:
 LOCALIZAÇÃO:

DATA:
 FEITO POR:
 VISTO:

FOL. DE FLS

DIAS DE CHUVA

dias	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard
1																								
2																								
3																								
4																								
5																								
6																								
7																								
8																								
9																								
10																								
11																								
12																								
13																								
14																								
15																								
16																								
17																								
18																								
19																								
20																								
21																								
22																								
23																								
24																								
25																								
26																								
27																								
28																								
29																								

10.14 - RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSTRUTORA

10.14

UNIDADE
PROJETO
LOCALIZAÇÃO

DATA
FEITO POR
VISTO

FOI DE FLS

RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSTRUTORA

RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSTRUTORA

função	quantidades							
	setor de serviço							total
	sala técnica	escritório	laboratório	obra civil	adutora	topografia		

10.15 - RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSULTORA

10.15				
UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			
RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSULTORA				
função	quantidades			
	setor de serviço			total
	escritório	campo	administrativo	

000080

10.16 - BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO _____	PRAZO CONTRATUAL _____	FOL. _____	DE _____	FLS _____
OBRA _____	ORDEM DE SERVIÇO _____			
CONTRATO _____	BOLETIM Nº _____	DATA _____		
CONTRATADA _____	PERÍODO _____	FEITO POR _____		
VALOR DO CONTRATO R\$ _____	ENG.º FISCAL _____	VISTO _____		
EMPENHO _____		BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		

ITEM	SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		PRODUÇÃO			MOVIMENTO FINANCEIRO			
			QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	
TOTAL DA FOLHA											
TOTAL ACUMULADO											